

**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.05.01-CP**

A SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, por meio de seu ordenador, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, correções nos valores de alguns lotes a serem alienados, constantes nos anexos no Edital epigrafado.

I – DA ADEQUAÇÃO DO TEXTO

ONDE LÊ-SE:

IMÓVEL 03 – CONFOME ANEXO III
AVALIAÇÃO MÍNIMA
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

IMÓVEL 13 – CONFOME ANEXO III
AVALIAÇÃO MÍNIMA
R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

LEIA-SE:

IMÓVEL 03 – CONFOME ANEXO III
AVALIAÇÃO MÍNIMA
R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

IMÓVEL 13 – CONFOME ANEXO III
AVALIAÇÃO MÍNIMA
R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

II – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

2.1 – Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com este ADENDO, ficando remarcada a data máxima para recebimento da documentação, até o dia 26 de Agosto de 2022 às 09h00min.

Coreaú/CE, 26 de Julho de 2022.


Paulo Cezar de Araújo
Secretário de Gestão e Controle de Finanças


Hélio de Sousa Costa
Procurador Jurídico
OAB/CE: 37.787